



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 71/2017

Projeto de Lei nº 70/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária do dia 21 de agosto de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
103010007.2.020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha nº 214.....	R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão cobertos com o Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2017.

Vice-presidente em exercício,

VAGNER MATEUS FERREIRA